



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 293, de 1 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 123/1997)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.009844/2022-74 e do sistema Orquestra nº 2342473, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela 1 constante da Portaria Inmetro/Dimel nº 20, de 20 de janeiro de 2021, aditiva a Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 23 de outubro de 1997, que passa ter a seguinte redação:

(...)

Tabela 1– Características Metrológicas

Modelo	820j	900i	950i	950i-Aut	820j	900i	950i	950i-Aut
	Faixa Simples				Múltiplas Faixas			
Carga Máxima (Max)	30 000 kg ≤ Max ≤ 500 000 kg				30 000 kg ≤ Max <sub>1</sub> ≤ 500 000 kg 30 000 kg ≤ Max <sub>2</sub> ≤ 500 000 kg			
Valor de Divisão de Verificação (e)	10 kg ≤ e ≤ 100 kg				10 kg ≤ e <sub>1</sub> ≤ 100 kg 10 kg ≤ e <sub>2</sub> ≤ 100 kg			
N.º de Valores de Divisão de Verificação (n)	300 ≤ n ≤ 8000				300 ≤ n <sub>1</sub> ≤ 8000 300 ≤ n <sub>2</sub> ≤ 8000			
Carga Mínima (Min)	50e				50e <sub>1</sub> 20e <sub>2</sub>			
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	4 m a 60 m x 1,5 m a 4,5 m				4 m a 60 m x 1,5 m a 4,5 m			
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C				0 °C / 40 °C			
Classe de Exatidão	III				III			

(NR)

Art. 2º Dar nova redação ao item 6 DESENHOS ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 23 de outubro de 1997, com a inclusão dos seguintes anexos à presente portaria:

(...)

Anexo 1 - Vista em perspectiva, com uso opcional do software não verificado "guardian", dos modelos das famílias 820J, 900i, 950i e 950i-Aut.

Anexo 2 - Vista da placa de identificação, opcional, dos modelos das famílias 820J, 900i, 950i e 950i-Aut.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 123, de 23 de outubro de 1997, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
01/11/2022, ÀS 15:02, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site

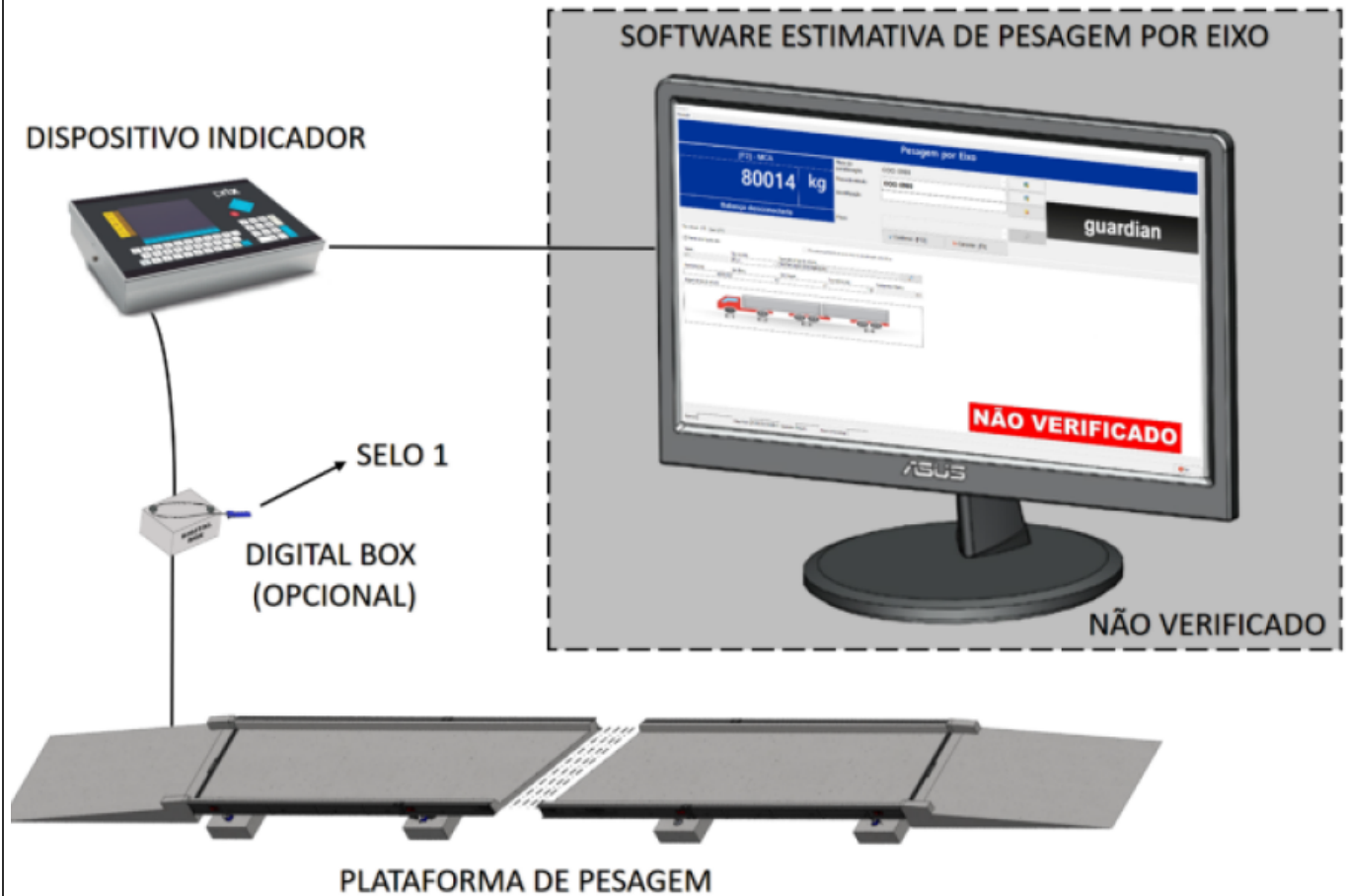
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1361672** e o código CRC  
**F2366987**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 293, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Vista em perspectiva, com uso opcional do software não verificado "guardian", dos modelos das famílias 820J, 900i, 950i e 950i-Aut

ANEXO 1

## PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

<b>TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA</b> RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/ 0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo: 820j	Mês/Ano:	Temperatura: 0°C / 40°C
Série:	Consumo:	Port.Inmetro/Dimel n°

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 123, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997



**REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA**

**Vista da placa de identificação, opcional, dos modelos das famílias 820J, 900i, 950i e 950i-Aut**

**ANEXO 2**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001